



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº. 3.943, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.01.01 - 12.361.0011-1.001 - Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.01.01 - 12.361.0011-1.023 - Equip. e Material Permanente	R\$ 120.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.01.01 - 10.301.0018-1.021 - Equip. e Material Permanente	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.01.05 - 10.305.0022-2.017 - Equip. e Material Permanente	R\$ 1.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.50.41.01.01 - 08.243.0038-2.020 - Contribuições	R\$ 34.000,00
3.3.50.41.06.02 - 08.243.0038-2.020 - Contribuições - Proteção Básica	R\$ 500,00
3.3.90.39.06.05 - 08.244.0037-2.019 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$ 19.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$389.500,00
--------------------------------------	----------------------

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 20.000,00
3.3.50.41.08.01 - 12 - 365.0011-2.024 - Contribuições	R\$ 95.000,00
3.3.90.30.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.01.01 - 12 - 361.0011-2.009 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$ 35.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

4.4.90.51.01.01 - 12 - 365.0011-1.013 - Obras e Instalações	R\$15.000,00
4.4.90.52.01.01 - 12 - 365.0011-1.041 - Equip. e Material Permanente	R\$5.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.01 - 10 - 301.0018-2.014 - Material de Consumo	R\$65.000,00
3.3.90.30.01.01 - 10 - 305.0022-2.017 - Material de Consumo	R\$30.000,00
3.3.90.39.01.05 - 10 - 305.0022-2.017 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica	R\$1.000,00

02.10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.50.43.01.01 - 08 - 244.0037-2.019 - Subvenção Social	R\$34.500,00
3.3.90.30.19.05 - 08 - 244.0037-2.019 - Material de Consumo - IGDBF	R\$15.000,00
4.4.90.52.12.05 - 08 - 244.0037-2.019 - Equip. e Material Permanente -	R\$4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **R\$389.500,00**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 03 de janeiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ILSON JOSE GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria